PARECER CONJUNTO N° 386/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/2017.

O presente projeto, de autoria do Vereador Milton Ferreira, pretende obrigar as empresas públicas, autarquias e fundações localizadas no Município de São Paulo a equipar os servidores públicos que exerçam atividades ao ar livre e em exposição aos raios ultravioleta com os produtos farmacêuticos que tenham por finalidade a proteção e bloqueio contra raios solares (conhecidos como protetores ou filtros solares), com Fator de Proteção Solar - FPS igual ou superior a 50.

A propositura também estabelece que a obrigatoriedade fique estendida aos concessionários de serviços públicos e aos empregados das empresas contratadas para o desempenho das atividades mencionadas.

De acordo com a justificativa, a exposição aos raios ultravioleta é um fator causador de câncer de pele, com o Brasil respondendo por aproximadamente 25% de todos os casos dessa doença no mundo. Desse modo, objetiva-se proteger os trabalhadores mencionados dos efeitos nocivos da exposição contínua aos raios solares.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável à propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, ressalta a importância do projeto enquanto política de prevenção à saúde dos servidores, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 17/04/2017

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

Reginaldo Tripoli - PV

Conte Lopes - PP

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

Gilberto Natalini - PV

Milton Ferreira - PODE

Noemi Nonato - PR

Sâmia Bomfim - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Ota - PSB

Fernando Holiday - DEM

Isac Felix - PR

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2018, p. 90, e 11/05/2018, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.